

Ofício Circular nº 002 /2008- AESB

São Paulo, 15 de Setembro de 2008.

Senhor (a) Dirigente
Senhor (a) Diretor (a)

Em complemento ao **Ofício Circular nº 001/2008-AESB**, datado de 04/09/2008, referente à regularização dos débitos dos recolhimentos do IAMSPE em atraso relativos ao período **06/2008 a 08/2008**, para os servidores que se afastaram de suas funções autárquicas efetivas para serem admitidos em Empregos Públicos regido pela C.L.T. por força da edição e aplicação da Lei Complementar nº 1.044, de 13, publicada no DOE de 14/05/2008, que institui o Plano de Carreira, de Empregos Públicos e Sistema Retributivo dos Servidores do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, cabe-nos informar que de acordo com autorização contida no Ofício ADFXOE nº 1185/08-do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público do Estado – IAMSPE, a Unidade deverá tomar as providências a seguir descritas, a fim de efetivarmos o referido desconto mensal a partir da Folha de Pagamento do mês de setembro/08, na matrícula referente à admissão no Emprego Público CLT.

A - Para os servidores que **NÃO** optarem por ter o desconto efetuado na Folha de Pagamento, o mesmo deverá tomar as providências citadas nos itens 1.1 ou 1.2 do Ofício Circular nº 001/2008 – AESB, diretamente junto ao IAMSPE.

B - Para os servidores que **optarem** por terem o desconto efetuado na Folha, a Unidade deverá adotar as seguintes medidas:

1 - O servidor deverá obrigatoriamente preencher a “**Autorização de Débito em Folha de Pagamento**” (modelo anexo) e entregar na área de pessoal para arquivo no Processo de Contratação;

2 - A Unidade deverá calcular o valor da contribuição com base nos vencimentos da função autárquica efetiva da qual o servidor se encontra afastado:

EXEMPLO: Servidor afastado da função de Auxiliar Administrativo -
Enquadrado na Referência 5 - Grau G -

Salário Base	R\$ 1.010,43
Gratificação de Repres Incorporada (ATA I)	R\$ 741,16
Adicional por Tempo de Serviço – 20%	R\$ 310,50
Sexta-parte	R\$ 310,50
Total	R\$ 2.372,59
IAMSPE 2% de R\$ 2.372,59	R\$ 47,45

PREENCHIMENTO DO BDP

V/D	OPERAÇÃO	NATUREZA	VALOR
070705	5	N	47,45

Observação: Para efeito de cálculo deverá ser computado o Salário Base + Gratificações Incorporadas + Art. 133 + Vantagem (ATS e 6ª parte).

3 - Este Valor deverá ser implantado no **VD 070705** – IAMSPE Servidor Afastado CEETEPS com Operação “5” e natureza “N”;

4 - Caso o servidor tenha **AGREGADOS**, o valor deverá também ser calculado na base de 2 % (dois por cento) sobre os vencimentos para cada agregado e implantado no **V/D 070706** – AGREG. – Serv. Afast. CEETEPS com Operação “5” e natureza “N”;

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- Estes V/ds foram criados para atender, **EXCLUSIVAMENTE**, aos servidores afastados de suas funções efetivas pertencentes ao quadro do CEETEPS, não cabendo a aplicação em qualquer outra situação.

- Considerando que o valor do IAMSPE a ser descontado, depende de cálculo com base no valor dos vencimentos na função autárquica efetiva, não caberá a PRODESP providenciar qualquer lançamento automático, devendo a Unidade responsabilizar-se pela elaboração do novo cálculo para apuração do valor a ser descontado do IAMSPE, sempre que a função autárquica efetiva do servidor sofrer qualquer alteração nos vencimentos, com os devidos lançamentos na forma anteriormente especificada.

Para que possamos implantar estes V/ds na folha de Pagamento do mês de setembro/2008, fica autorizado, **EXCEPCIONAMENTE**, seus lançamentos via BDP que deverá ser enviado, impreterivelmente, pelo malote do dia 19/09/2008 (**sexta-feira**), ou por e-mail até o dia 22/09/2008 (**segunda-feira**).

Informamos que o presente Ofício Circular e seu anexo, encontram-se disponibilizados na nossa Home Page : www.centropaulasouza.sp.gov.br/crh

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos através dos telefones 3327.3127 ou 3327.3168

Unidade de Recursos Humanos
Diretoria de Análise Salariais e Benefícios – AESB

Marlu Marques C. Gomes
Diretora